DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 079/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO Nº 040/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP
CONTRATADA: SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 42.538.675/0001-39

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LEVANTAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ENTRADA DA CIDADE DE JABORANDI/SP, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E SUPORTE ATÉ APROVAÇÃO FORMAL PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A EXECUÇÃO

Jaborandi, 17 de Agosto de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP**, nos termos do Contrato nº 079/2026, **AUTORIZA** a empresa **SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA**. a iniciar, a partir de 18 de agosto de 2026, a execução dos serviços integrantes da presente Ordem de Serviço Parcial, observadas as condições, especificações técnicas, produtos, responsabilidades e demais obrigações previstas no contrato, no Termo de Referência e nos documentos que integram o Processo Administrativo nº 040/2026.

A presente Ordem de Serviço corresponde à execução dos itens abaixo discriminados, sendo alguns deles autorizados de forma integral e outros de forma parcial, em razão da vinculação técnica com disciplinas e projetos não abrangidos nesta etapa.

Para os itens indicados como **PARCIAIS**, fica autorizada a execução e medição até o percentual máximo expressamente indicado na tabela abaixo, mediante efetiva execução, entrega e aceite dos produtos correspondentes à presente etapa pela fiscalização municipal, permanecendo o respectivo saldo vinculado à eventual complementação, compatibilização e consolidação final do serviço.

Item	Serviço	Execução	Valor Contratual	% Máximo	Valor Máximo
01	ESTUDO TOPOGRÁFICO (Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado)	Integral	R$ 14.074,67	100%	**R$ 14.074,67**
02	LEVANTAMENTO DE CAMPO E CADASTRO TÉCNICO DO TRECHO	Integral	R$ 9.183,33	100%	**R$ 9.183,33**

Item	Serviço	Execução	Valor Contratual	% Máximo	Valor Máximo
03	ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO (SONDAGENS E ENSAIOS)	Integral	R$ 15.582,67	100%	**R$ 15.582,67**
04	LEVANTAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS (REDES E ELEMENTOS EXISTENTES)	Parcial	R$ 3.673,33	90%	**R$ 3.306,00**
06	ESTUDO HIDROLÓGICO/ HIDRÁULICO DO TRECHO E DA TRAVESSIA (PONTE OAE)	Integral	R$ 3.383,33	100%	**R$ 3.383,33**
09	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Parcial	R$ 7.385,33	80%	**R$ 5.908,26**
12	PROJETO DE PONTE / OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE)	Parcial	R$ 16.974,67	80%	**R$ 13.579,74**
20	ORÇAMENTO: PLANILHAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E EVENTOGRAMA	Parcial	R$ 3.093,33	50%	**R$ 1.546,67**
				TOTAL	**R$ 66.564,67**

Item parcial	Parcela considerada para fins desta OS
04 – 90%	Levantamento, consultas, cadastro, registro das interferências, relatório e plantas, inclusive compatibilização com os elementos disponíveis nesta etapa. Os 10% restantes correspondem à compatibilização final com as demais disciplinas.
09 – 80%	Desenvolvimento da terraplenagem com base na topografia, cadastro, geotecnia, hidrologia e elementos disponíveis do anteprojeto, incluindo estudos de cortes/aterros, taludes e volumes. Os 20% restantes correspondem à consolidação e compatibilização final com os projetos vinculados.
12 – 80%	Desenvolvimento da concepção da OAE, dimensionamentos estrutural, hidráulico e de fundações, detalhamentos e peças tecnicamente possíveis com os insumos disponíveis. Os 20% restantes correspondem à compatibilização e

	consolidação final com geometria, drenagem, OAC, sinalização e demais interfaces.
20 – 50%	Elaboração de orçamento e quantitativos preliminares relativos aos projetos efetivamente desenvolvidos nesta etapa, incluindo planilhas, composições e planejamento preliminar. Os 50% restantes correspondem ao orçamento executivo consolidado, cronograma e eventograma definitivos após a disponibilização dos projetos necessários.

CONDIÇÃO GERAL DE MEDIÇÃO DOS ITENS PARCIAIS

Os percentuais fixados nesta Ordem de Serviço constituem limites máximos de medição e pagamento da presente etapa, e somente serão devidos após a efetiva entrega dos respectivos produtos e o correspondente atesto da fiscalização municipal. A indicação de percentual não implica pagamento automático.

A fiscalização deverá verificar a correspondência entre o serviço efetivamente desenvolvido e os produtos exigidos para a parcela autorizada, podendo reduzir a medição caso constate execução inferior ao estágio previsto.

O pagamento da parcela autorizada não importará em recebimento definitivo ou quitação integral dos Itens 04, 09, 12 e 20, permanecendo os respectivos saldos vinculados às etapas de complementação e compatibilização indicadas nesta Ordem de Serviço.

As pendências decorrentes de projetos ou serviços não abrangidos pela presente Ordem de Serviço deverão ser expressamente identificadas nos relatórios, memoriais e peças técnicas entregues pela CONTRATADA.

A execução de eventual saldo ou complementação dependerá de nova autorização formal da CONTRATANTE.

VALOR CONTRATUAL DOS ITENS ABRANGIDOS POR ESTA ORDEM DE SERVIÇO: R$ 73.350,66.

VALOR MÁXIMO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO NESTA ETAPA: R$ 66.564,67.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Recebi: _____/_____/_____

Assinatura: _____
SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA
GABRIEL VINICIUS CORTEZ